



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA CSDPE Nº 021/2015

A Defensora Pública Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, *caput*, da Resolução nº 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **50ª Sessão Extraordinária**, a se realizar em **1º de julho de 2015, às 08:30h**, na Sede do CSDPE situado no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para esta sessão, nos termos do §1º, I, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Ulisses Brasil Lustosa**, tendo em vista o afastamento do Conselheiro titular, Adriano Moreti Batista, conforme Portaria GDPG – Nº 030/2015.

II – **Publicar a Pauta da 50ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Continuação da apreciação da proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização da Lei Complementar 59/2005, que institui a organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí, disciplina a carreira de Defensor Público, estabelece o regime jurídico de seus membros e dá outras providências, com a discussão estabelece o regime jurídico de seus membros e dá outras providências, elaborado por Comissão composta pelos Defensores Públicos Alessandro Andrade Spíndola, Manoel Mesquita de Araújo Neto e Humberto Brito Rodrigues.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Deal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública